



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 288/2010

Prorroga prazo de validade da Portaria nº. 172, de 19 de fevereiro de 2010, que Constitui Comissão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

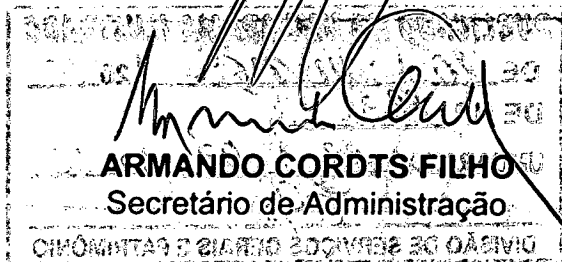
RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo da Portaria nº. 172, de 19 de fevereiro de 2010, que Instaurou Processo de Sindicância, com fundamento na Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, por mais 30 (trinta) dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de março de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 883/2010

Promovida, pelo Conselho Municipal de Educação, a reunião do Conselho Municipal de Educação, no dia 19 de fevereiro de 2010, para tratar da proposta de criação de uma Comissão de Avaliação da Educação Infantil, com o objetivo de avaliar a qualidade da educação infantil no município de Umuarama.

O Conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, resolve:

RESOLVE

Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Avaliação da Educação Infantil, com o objetivo de avaliar a qualidade da educação infantil no município de Umuarama, com o nome de Comissão de Avaliação da Educação Infantil - CAEI, composta por 05 (cinco) membros.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAGO MUNICIPAL, por 10 de março de 2010

Assinatura
Prestação Municipal

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 20 de março	2010
DE Nº 883	
UMUARAMA, 22 de março	2010
Assinatura: [Assinatura]	
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO	

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
MUNICÍPIO DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
2010